



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1891 /90,

de 31 de Julho de 1990

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

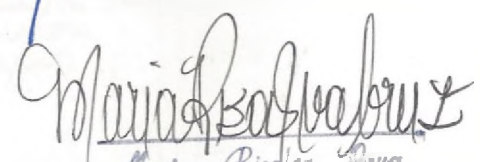
D E C R E T A :

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. MURILLO SANTOS, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 6,00m² (seis metros quadrados) correspondendo ao lote 43 da Quadra 05, à Rua São Miguel, pelo valor de Cr\$: 4.049,26 (quatro mil e quarenta e nove cruzeiros e vinte e seis centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 31 de Julho de 1990.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. de Administração
CPF 063.477.364-40

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO